

de 21 de julho de 2023;  
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer parâmetros legais na abordagem policial aos caçadores, atiradores, e colecionadores de armas de fogo doravante denominados pela sigla CAC objetivando a tutela jurídica dos mesmos e dos policiais militares;  
CONSIDERANDO os depoimentos prestados por Oficiais da Polícia Militar e do representante da categoria dos CACs no procedimento nº 003/2023 2ª PJM;  
RECOMENDO A VOSSA EXCELENCIA:

Que seja publicado em Boletim Geral a presente Recomendação objetivando adotar todas as medidas cabíveis para que todo efetivo da Polícia Militar observe o disposto no art. 18, XXXIX da Lei nº 6833 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará) assegurando tratamento urbano, cordial e educado aos CACs;

Que os únicos documentos a serem exigidos pelos policiais militares aos CACs quando transportarem armas de fogo do acervo devidamente desmuniadas são a Guia de Tráfego, (GT), Certificado de Registro de Armar de Fogo (CRAF), e o Certificado de Registro (CR) emitidos pela autoridade competente caracterizando crime militar a exigência de documentação não prevista em Lei

Que informe, no prazo de 20 (vinte) dias, resposta por escrito a esta recomendação, em conformidade com o art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); bem como seja a presente recomendação publicada em Boletim Geral da corporação.

Belém/PA, 21 de setembro de 2023.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Militar do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 991439

EXTRATO DE PORTARIA Nº 13/2023-MPE/PJMB

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº09.2023.00002139-2, que se encontra à disposição no prédio onde funciona a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, situado à Avenida Central, nº 102, Bairro Novo, CEP: 68.722-000, telefone: (91) 3812-3143.

PORTARIA Nº 13/2023-MPE/PJMB

Procedimento Administrativo nº09.2023.00002139-2

Objeto: "ACOMPANHAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA NO SENTIDO DE CORRIGIR AS PROBLEMÁTICAS E ATENDER AS QUESTÕES ELENCADAS NO RELATÓRIO DE VISTORIA Nº53/2023/PA, DE LAVRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM-PA, REFERENTE A UBS CENTRO - UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE MAGALHÃES BARATA".

Brenda Corrêa Lima Ayan – Promotora de Justiça.

Protocolo: 991494

EDITAL 69/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º e art. 97 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para acesso ao cargo de Procurador de Justiça foi pelo critério de merecimento (Edital nº. 39/2023, publicado no DOE nº 35.388 de 05/05/2023);

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

| CARGO                             | MOVIMENTAÇÃO | CRITÉRIO    |
|-----------------------------------|--------------|-------------|
| 2º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL | PROMOÇÃO     | ANTIGUIDADE |

Belém-PA, 27 de setembro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 991490

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 66/2023-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar nº. 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção para Procurador de Justiça decorrente do Edital nº. 66/2023-CSMP, publicado no D.O.E. nº 35.543 de 18/09/2023:

| 2º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL<br>GEDOC nº 143.355/2023 |          |                   |
|------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Procurador de Justiça                                      | GEDOC nº | Data de inscrição |
| NÃO HOUVE INSCRITOS                                        |          |                   |
|                                                            |          |                   |

Belém-PA, 27 de setembro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 991487

EXTRATO DE PORTARIA Nº 10/2023-MPE/PJMB

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº09.2023.00002136-0, que se encontra à disposição no prédio onde funciona a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, situado à Avenida Central, nº 102, Bairro Novo, CEP: 68.722-000, telefone: (91) 3812-3143.

PORTARIA Nº 10/2023-MPE/PJMB

Procedimento Administrativo nº09.2023.00002136-0

Objeto: "ACOMPANHAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA NO SENTIDO DE CORRIGIR AS PROBLEMÁTICAS E ATENDER AS QUESTÕES ELENCADAS NO RELATÓRIO DE VISTORIA Nº50/2023/PA, DE LAVRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM-PA, REFERENTE AO POSTO DE SAÚDE BRASIL NOVO – FELIPE RODRIGUES".

Brenda Corrêa Lima Ayan – Promotora de Justiça.

Protocolo: 991480

EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/2023-MPE/PJMB

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº09.2023.00002132-6, que se encontra à disposição no prédio onde funciona a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, situado à Avenida Central, nº 102, Bairro Novo, CEP: 68.722-000, telefone: (91) 3812-3143.

PORTARIA Nº 09/2023-MPE/PJMB

Procedimento Administrativo nº09.2023.00002132-6

Objeto: "ACOMPANHAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA NO SENTIDO DE CORRIGIR AS PROBLEMÁTICAS E ATENDER AS QUESTÕES ELENCADAS NO RELATÓRIO DE VISTORIA Nº49/2023/PA, DE LAVRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM-PA, REFERENTE AO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUATRO BOCAS".

Brenda Corrêa Lima Ayan – Promotora de Justiça.

Protocolo: 991483

EXTRATO DE PORTARIA Nº 08/2023-MPE/PJMB

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº09.2023.00001778-8, que se encontra à disposição no prédio onde funciona a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, situado à Avenida Central, nº 102, Bairro Novo, CEP: 68.722-000, telefone: (91) 3812-3143.

PORTARIA Nº 08/2023-MPE/PJMB

Procedimento Administrativo nº09.2023.00001778-8

Objeto: "ACOMPANHAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA NO SENTIDO DE CORRIGIR AS PROBLEMÁTICAS E ATENDER AS QUESTÕES ELENCADAS NO RELATÓRIO DE VISTORIA Nº48/2023/PA, DE LAVRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM-PA, REFERENTE A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR ALMIRO SILVA CORRÊA – NAZARÉ DO FUGIDO".

Brenda Corrêa Lima Ayan – Promotora de Justiça.

Protocolo: 991485

PORTARIA N.º 0006/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

PA Nº 09.2023.00001805-4

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a APURAR e tomar demais providências que se fizerem necessárias quanto à possível ausência de vaga de estacionamento reservada à pessoa idosa no perímetro da Rua 14 de Março e Pass. Dom Alberto Ramos, bem como na própria Pass. Dom Alberto Ramos, nas imediações da Basílica Santuário de Nossa Senhora de Nazaré, conforme noticiado pelo Sr. JOSÉ FARIAS DA COSTA, pessoa idosa;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em pasta própria da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada;